



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 65, DE 7 DE ABRIL DE 2021.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 70, de 14 de fevereiro de 2023)

~~O SECRETÁRIO GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público — RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 11/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica CLARO S/A, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de telecomunicações de voz e dados para atendimento do Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~I — Gestor Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;~~

~~II — Gestor Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;~~

~~III — Fiscal Requisitante Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;~~

~~IV — Fiscal Requisitante Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;~~

~~V — Fiscal Administrativo Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;~~

~~VI — Fiscal Administrativo Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498;~~

~~VII — Fiscal Técnico Titular: Carlos Augusto de Freitas Gissoni, matrícula nº 20.494;~~

~~VIII — Fiscal Técnico Substituto: Lucas Queiroz Correia, matrícula nº 82.498.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

JAIME DE CASSIO MIRANDA